

III - coordenar a formulação de políticas, diretrizes e normas na área de segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa;

IV - assessorar o Comitê-Gestor da Autoridade Certificadora de Defesa, na elaboração, atualização e evolução do arcabouço normativo e operacional da AC-Defesa, em conformidade com as prescrições da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

V - planejar, gerenciar e coordenar as ações relacionadas à verificação de conformidade da segurança da informação, à gestão de riscos e ao tratamento e mitigação de incidentes da rede de dados e comunicação da administração central do Ministério da Defesa;

VI - planejar, gerenciar e coordenar a utilização de software de análise forense, registro de trilhas de auditoria e rastreamento de acessos aos sistemas corporativos e rede da administração central do Ministério da Defesa;

VII - implementar, manter, operar e monitorar os ativos de segurança da informação e comunicações do Departamento de Tecnologia da Informação;

VIII - promover o intercâmbio científico-tecnológico relacionado a incidentes de segurança de redes de computadores, à análise forense e certificação digital junto a outros órgãos da administração pública federal;

IX - assessorar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) nas revisões da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) da administração central do Ministério da Defesa, bem como na elaboração de normas complementares;

X - assessorar o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Defesa (COTINC/MD) nas questões relativas à segurança da informação e comunicação;

XI - coordenar as atividades da equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais (ETIR), no âmbito do Departamento de Tecnologia da Informação; e

XII - fomentar, em conjunto com outras áreas, a gestão da informação e do conhecimento.

§ 1º O Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação poderá editar atos complementares necessários à execução do disposto nesta Instrução Normativa.

§ 2º O exercício das competências descritas neste artigo não alcança as atividades relacionadas às comunicações de dados militares operacionais e aos sistemas de tecnologia da informação militares operacionais.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a vinculação das bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado dos programas estratégicos da Diretoria de Programas e Bolsas no País

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º. As bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por meio dos Editais dos Programas Estratégicos da Diretoria de Programas e Bolsas no País, após o término da vigência, passarão a compor a cota do Programa de Pós-graduação (PPG) ao qual o bolsista está vinculado.

§ 1º A lista dos editais a que se refere o caput será disponibilizada no portal eletrônico da CAPES.

§ 2º As bolsas de mestrado e doutorado serão migradas para os Programas de Institucionais Demanda Social (DS), Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), aos quais os PPGs estão vinculados.

§ 3º As bolsas de pós-doutorado serão migradas para o Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES - PNPd/CAPES, aos quais os PPGs estão vinculados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014564/2014-61; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional
Disciplinas	Fundamentos e Prática da Terapia Ocupacional (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativa)
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: BRUNA LIDIA TAÑO - 67,00 2º LUGAR: MAIRA FERREIRA DO AMARAL - 61,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 2.515, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025577/2013-85; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional
Disciplinas	Reabilitação Física do Adulto (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativa)
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: LARISSA GALVÃO DA SILVA - 66,78 2º LUGAR: ARISTELA DE FREITAS ZANONA - 65,44

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.694 - aplicar à empresa LUIZ RICARDO MACIEL - ME, CNPJ nº 13.578.854/0002-00, face à inexecução total do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE804651, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, bem como com a sua rescisão, a contar da publicação desta Portaria no DOU, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 656/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 017523/2013).

Nº 1.699 - aplicar à empresa LABIMPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.707.757/0001-69, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2013NE803356 e 2013NE803354, bem como com as suas rescisões, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 445/2013, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 012436/2013).

Nº 1.700 - aplicar à empresa STAFF COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.334.240/0001-01, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pela Nota de Empenho nº 2014NE801237, tudo com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 7.2 e 7.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 067/2013, com a consequente rescisão do contrato e o cancelamento do registro de preços, com arrimo no art. 9º

da Lei 10.520/2002 c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/1992 e nos subitens 10.1 e 10.1.2, alínea "f" da ata mencionada, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, em atenção ao subitem 7.6 da mencionada ata. (Processo 002180/2013)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 599, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 530, de 27 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2013 (IGC-2013), conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Enade 2013 e do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2013 (CPC-2013), conforme anexo II.

Parágrafo Único: A informação sobre os cursos que compõem o IGC 2013 de cada Instituição de Educação Superior está presente no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2013), no Anexo II da Portaria nº 695, de 5 de dezembro de 2013 (cursos avaliados em 2012) e no Anexo II da Portaria nº 429 de 6 de dezembro de 2012 (cursos avaliados em 2011).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES



2485	FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA	3	2870	FACULDADE SERRA DO CARMO	2
2488	FACULDADE ANGLICANA DE ERECHIM	2	2879	FACULDADE METROPOLITANA DE CAIEIRAS	3
2491	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO CECAP	3	2886	FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES	2
2494	FACULDADE DE PINDAMONHANGABA	3	2896	FACULDADE SATC	4
2497	FACULDADE ATENEU	3	2903	FACULDADE CONCÓRDIA	3
2499	FACULDADE APOIO	3	2904	FACULDADE JK - GUARÁ	3
2501	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE GOIÁS	3	2908	FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA	3
2504	FACULDADE DIVINÓPOLIS	3	2909	FACULDADE DO ESTADO DO MARANHÃO	2
2511	FACULDADE DE DIREITO UNIDADE GUARAPARI	4	2911	FACULDADE PAN AMAZÔNIA	2
2513	FACULDADE ARTHUR THOMAS	2	2912	FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ALBERT EINSTEIN	3
2521	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO SUL DO PIAUÍ	2	2915	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS	3
2530	FACULDADE DE CIÊNCIAS DE GUARULHOS	2	2917	FACULDADE BRASIL NORTE	2
2532	FACULDADE DO SUDESTE GOIANO	4	2918	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA	2
2536	FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR	2	2922	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BARRETOS	2
2537	FACULDADE SÃO GERALDO	3	2927	FACULDADE DEL REY	2
2538	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3	2935	FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	3
2539	FACULDADE EVANGÉLICA DO MEIO NORTE	2	2942	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FRANCISCANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	2
2548	FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL	3	2944	FACULDADE DO SUL	3
2549	FACULDADE PAULISTA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3	2949	FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA	3
2554	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA	2	2950	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ECONOMIA	4
2556	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO	3	2961	FACULDADE DO PANTANAL MATOGROSSENSE	3
2557	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE PENEDO	2	2964	FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ	3
2560	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA	4	2971	FACULDADE BARRETOS	3
2564	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	4	2973	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	3
2565	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	3	2974	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DE PRIMAVERA DO LESTE	3
2566	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA	3	3000	FACULDADE CENECISTA DE SINOP	3
2568	FACULDADE ZACARIAS DE GÓES	2	3001	FACULDADE CENECISTA DE RONDONÓPOLIS	SC
2569	FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA	4	3004	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA	2
2571	FACULDADE REDENTOR	4	3008	FACULDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2
2572	FACULDADE REGIONAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CANDEIAS	2	3012	FAJOPA - FACULDADE JOÃO PAULO II	4
2575	FACULDADES INTEGRADAS SOARES DE OLIVEIRA	2	3020	FACULDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	3
2576	FACULDADES PITÁGORAS UNIDADE GUARAPARI	3	3027	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS E SISTEMAS INTEGRADOS	3
2579	FACULDADE ATENAS	4	3029	FACULDADE DA AMAZÔNIA	3
2580	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PAULO MARTINS	3	3034	FACULDADE DELTA	3
2581	FACULDADE SÃO SALVADOR	3	3042	CHRISTUS FACULDADE DO PIAUÍ	3
2582	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ	3	3099	FACULDADE POTIGUAR DA PARAÍBA	3
2591	ESCOLA BRASILEIRA DE ECONOMIA E FINANÇAS	5	3117	FACULDADE DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO SANTO AGOSTINHO	3
2593	FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE	3	3146	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE	2
2613	Faculdade Meta	SC	3148	FACULDADE ANCHIETA DO RECIFE	3
2616	FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	3	3149	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS - FPD	4
2617	FACULDADE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO	4	3151	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	3
2620	FACULDADE DE AMPÉRE	3	3157	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ALMEIDA RODRIGUES	3
2622	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA SERRA	4	3158	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANGLO-AMERICANO DE FOZ DO IGUAÇU	3
2623	FACULDADE DO TAPAJÓS	3	3159	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	3
2624	FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE	3	3160	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	3
2625	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3	3161	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	3
2629	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DO VALE DO JURUENA	3	3162	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	4
2630	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA	4	3163	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	3
2632	FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	2	3164	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	4
2636	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA	4	3165	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	4
2640	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA SERRA	SC	3169	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA CAMPINAS	3
2642	FACULDADE SÃO VICENTE	3	3170	FACULDADES INTEGRADAS ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE SANTA CATARINA	3
2647	FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA	3	3171	FACULDADE EQUIPE	3
2651	FACULDADE TAMANDARÉ	SC	3172	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	3
2656	FACULDADE SANTA CATARINA	3	3173	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO COMÉRCIO	2
2660	FACULDADE PHÊNIX DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO BRASIL	3	3176	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO EQUIPE	3
2676	FACULDADE LA SALLE	3	3177	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA FESPSP	3
2677	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	2	3180	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO UNIÃO DAS AMÉRICAS	3
2687	FACULDADE DOM ALBERTO	4	3182	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA	2
2688	FACULDADE INESP - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA	2	3183	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	3
2702	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS	2	3184	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA	3
2703	FACULDADE SENAC MINAS	3	3186	FACULDADE DE SÃO ROQUE	2
2722	FACULDADE CATÓLICA DO CEARÁ	3	3188	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	3
2723	FACULDADE MARISTA	3	3189	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	4
2724	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO	3	3192	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS	4
2726	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	3	3193	FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	3
2736	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE CARATINGA	3	3194	FACULDADE DE MINAS BH	3
2741	FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE	3	3203	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ALBERT EINSTEIN	3
2744	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERA CRUZ	4	3204	FACULDADE DE QUATRO MARCOS	3
2745	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA	3	3205	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	3
2753	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS CAPIM GROSSO	4	3209	FACULDADE DE ARAÇATUBA	2
2754	FACULDADE SÃO PAULO	SC	3215	FACULDADE ENTRE RIOS DO PIAUÍ	2
2755	FACULDADE DO VALE DO ITAJÁ MIRIM	4	3223	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	4
2756	FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO	3	3232	FACULDADE IGUAÇU	3
2763	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO	2	3242	FACULDADE ALFA BRASIL	SC
2766	FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ	4	3252	FACULDADE QUIRINÓPOLIS	3
2770	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS	4	3268	FACULDADE MADRE THAIS	3
2771	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS	3	3270	FACULDADE SÃO BENTO DA BAHIA	3
2773	FACULDADE DE MACAPÁ	3	3279	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	3
2774	FACULDADES INTEGRADAS FAFIBE	4	3285	FACULDADE SANTO ANTONIO	2
2775	FACULDADES INTEGRADAS DESEMBARGADOR SÁVIO BRANDÃO - FAUSB	3	3294	FACULDADE DE TECNOLOGIA ENIAC-FAPI	3
2779	FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE	3	3295	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC FLORIANÓPOLIS	3
2783	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE	3	3299	FACULDADE DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA	2
2784	FACULDADE FAE BLUMENAU	3	3302	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS	3
2787	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE	4	3303	FACULDADES INTEGRADAS MATO-GROSSENSES DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	3
2791	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EXATAS DE PRIMAVERA DO LESTE	3	3304	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS	3
2793	FACULDADE UNIÃO	3	3306	FACULDADE DE TECNOLOGIA IPUC	3
2794	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO	3	3307	FACULDADE INED DE RIO CLARO	3
2796	FACULDADE DE IPORÁ	3	3308	FACULDADE DE TECNOLOGIA TERMOMECÂNICA	4
2799	FANEESP - FACULDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	3	3309	FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL	3
2804	FACULDADE CCAA	2	3311	FACULDADE DE TECNOLOGIA SÃO FRANCISCO	3
2805	FACULDADE MODELO	3	3319	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CATALÃO	3
2808	FACULDADES ITECNE DE CASCAVEL	3	3323	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS	2
2810	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA	2	3332	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC RIO	3
2811	FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	4	3333	FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL	3
2814	FACULDADE SÃO SEBASTIÃO	4	3336	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	4
2821	FACULDADE IDC	4	3337	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA	2
2826	FACULDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	3	3339	FACULDADE DE GETÚLIO VARGAS	3
2827	FACULDADE EVANGÉLICA DO PIAUÍ	2	3363	FACULDADE GUARÁ	2
2832	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMUS	3	3367	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA	3
2835	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU	3	3368	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	3
2836	FACULDADE SUL DA AMÉRICA	2	3371	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS	3
2841	FACULDADE PARANAPANEMA	2	3372	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS	3
2843	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA	4	3375	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO	3
2844	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO DE PIRACICABA	3	3377	FACULDADE MONTESSORIANO DE SALVADOR	2
2849	ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA	4	3388	FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ	4
2855	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3	3389	FACULDADE RAÍZES	3
2859	FACULDADE DE BELÉM	3			